



ADM.: 2017/2020  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

## *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

### ATA CIRCUNSTANCIADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

#### FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 MESES, NA CENTRAL MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO "ENG<sup>a</sup> KÁTIA TORNELLI"

Às quatorze horas e vinte minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove, no Prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antonio Junqueira Franco nº 34 – Praça Lamounier de Andrade, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Israel da Silva Nunes, designado Pregoeiro, e os Senhores Leandro Pereira Gontijo de Abreu, Anderson da Cruz Alves Lima e André Ricardo Sarti, designados Equipe de Apoio, através da Portaria nº 002, datada de 02 de janeiro de 2019, para sob o comando do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para o Pregão Presencial nº 002/2019, destinada a Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda Escolar, pelo período de 12 meses, na Central Municipal de Alimentação "Eng<sup>a</sup> Kátia Tornelli", cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, inserido no site oficial do município, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal "O Colinense", para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

Abrindo a reunião, informou o Senhor Pregoeiro, que foi recebida 02 (duas) propostas, a saber:

- **COSCRATO E COSCRATO SUPERMERCADO LTDA** (CNPJ nº 11.324.973/0001-00); e
- **MENDES JESUS & JESUS CUNHA LTDA** (CNPJ nº 01.229.909/0001-89).

Presentes ainda, o Senhor Ademir José Coscrato e a Senhorita Erica Braga de Jesus, representando respectivamente, as licitantes COSCRATO E COSCRATO SUPERMERCADO LTDA e MENDES JESUS & JESUS CUNHA LTDA.

Iniciado os trabalhos foi divulgado o Resultado das análises das amostras entregues dos produtos ofertados, pela empresa licitante participante do presente certame.

Em ato contínuo iniciou-se a abertura dos envelopes Proposta de Preços, com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93. Após rubricada e analisada as "Proposta de Preços", foi constatado a conformidade das Propostas com o instrumento convocatório, e que as mesmas apresentaram preços correntes de mercado, sendo considerada aptas a participarem da etapa de lances, por ter ofertado os seguintes valores:



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

<b>VALORES INICIAIS</b>	<b>MENDES JESUS &amp; JESUS CUNHA</b>	<b>COSCRATO E COSCRATO LTDA</b>
LOTE 01	R\$ 76.948,85	R\$ 83.478,42
LOTE 02	R\$ 6.000,31	R\$ 6.201,11

Iniciada a etapa de lances, o Pregoeiro deu oportunidade para ofertas de lances verbais sucessivos aos licitantes, selecionados pelo Pregoeiro, em conformidade com o subitem 7 do Edital. Ficando o seguinte:

LOTE 01	<b>MENDES JESUS &amp; JESUS CUNHA</b>	<b>COSCRATO E COSCRATO LTDA</b>
	<b>R\$ 76.948,85</b>	R\$ 83.478,42
	R\$ 76.177,00	R\$ 76.946,85
	R\$ 74.660,00	R\$ 75.415,00
	R\$ 73.173,00	R\$ 73.913,00
	R\$ 71.716,00	R\$ 72.441,00
	R\$ 70.288,00	R\$ 70.998,00
	R\$ 68.889,00	R\$ 69.585,00
	R\$ 67.518,00	R\$ 68.200,00
	R\$ 66.173,00	R\$ 66.842,00
	R\$ 64.855,00	R\$ 65.511,00
	<b>R\$ 64.206,00</b>	R\$ 64.855,00
		DECLINOU

LOTE 02	<b>MENDES JESUS &amp; JESUS CUNHA</b>	<b>COSCRATO E COSCRATO LTDA</b>
	<b>R\$ 6.000,31</b>	R\$ 6.201,11
		DECLINOU

Foi encerrada a etapa competitiva e passando-se para a análise do Envelope Documentação, que foi rubricado e analisado por todos os presentes, sendo declarada Habilitada no presente certame, decidiu o Pregoeiro e Equipe de Apoio, que decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, recomenda que seja Adjudicado/Homologado o objeto da presente licitação a licitante MENDES JESUS & JESUS CUNHA LTDA, LOTES Nº 01 E 02, pelos preços e condições ofertadas.

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 14:59 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos presentes.



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**


# *Prefeitura Municipal de Colina*

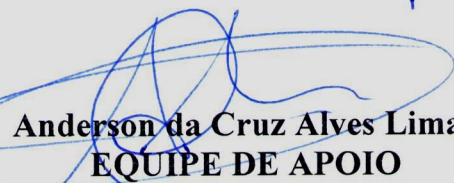
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Colina (SP), 21 de fevereiro de 2019.**

  
**Israel da Silva Nunes**  
**PREGOEIRO**

  
**Leandro Pereira Gontijo de Abreu**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**André Ricardo Sarti**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**Anderson da Cruz Alves Lima**  
**EQUIPE DE APOIO**

  
**COSCRATO E COSCRATO SUPERMERCADO LTDA**

Ademir José Coscrato  
CPF nº 149.473.358-74

  
**MENDES JESUS & JESUS CUNHA LTDA**

Érica Braga de Jesus  
CPF nº 345.082.628-05